



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

Lapa, 25 de junho de 2024.

Ofício n.º. 323/2024/PRESI/SEC

Assunto: Direito de Resposta

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal da Lapa, representada neste ato pelo seu Presidente, Mario Jorge Padilha Santos, vem respeitosamente perante a presença de Vossa Senhoria, informar que, caso queira, lhe será concedida a palavra por até 12 (doze) minutos na Sessão Extraordinária a ser realizada na data de 01/07/2024, às 18.30Hs, a título de direito de resposta, especificamente para manifestação a respeito do relatório sobre a Previdência Municipal, cuja entrega ocorreu em mãos, pelo Prefeito Diego Timbirussu Ribas na última Sessão Plenária realizada em data de 18/06/24, e tomou notoriedade no Município.

Informo que o tempo acima destinado é concedido por equidade, sendo que este foi o mesmo tempo que durou a manifestação do Prefeito na Sessão de 18/06/2024, somando-se a manifestação inicial e o tempo de resposta dado aos senhores Vereadores.

Por fim, considerando que estamos em ano eleitoral, e, considerando ainda que apenas os Vereadores possuem imunidade no uso da palavra, peço que tenha atenção especial para as vedações de cunho eleitoral e, portanto, que não aja desvio do tema ou a realização de ataque de cunho pessoal ou partidário/político.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Vereador Presidente

Ao Exmo. Senhor
PAULO CESAR FIATES FURIATI
Ex- Prefeito Municipal
Lapa-PR

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1218/2024
Data: 25/06/2024 - Horário: 15:35
Administrativo